

Radioquímica	60	0	60	Livre
Técnicas de Varredura de Potencial Aplicadas à Eletroanálise	60	0	60	Análise Instrumental I
Teoria de Grupos Aplicada à Química	60	0	60	Química Inorgânica I
Validação de Métodos em Análise Química	60	0	60	Análise Instrumental II

8.2.1. Estágio

O estágio é um componente curricular essencial para a formação profissional do Bacharel em Química, sendo caracterizado pelas atividades realizadas pelos alunos do Curso em empresas da área química ou indústrias ou institutos/centros de pesquisa ou laboratórios de pesquisa, etc. O estágio tem por finalidade a aplicação e adequação dos conhecimentos teóricos e práticos do aluno, aprendidos ao longo do Curso, na realização de atividades práticas, visando a sua formação técnica bem como o aprimoramento de habilidades e o exercício prático da profissão. O responsável pela coordenação e administração global do estágio é o Coordenador de Estágio, indicado pela Coordenação de Curso e nomeado pela Unidade Acadêmica. Na ausência de um Coordenador de Estágio caberá ao Coordenador de Curso tal responsabilidade.

O estágio poderá ser cursado a partir do terceiro período do curso. As atividades do estágio deverão ter duração aprovada de, pelo menos, 15 semanas e a carga horária global não poderá ser inferior a 240 horas. Independente do local escolhido para a realização das atividades de estágio, o aluno deverá ser orientado por um professor do Curso de Química ou afins, que tenha formação na área correspondente ao estágio. Quando o estágio for realizado fora do ambiente acadêmico da UFU, o aluno será acompanhado por um supervisor no local escolhido e por um professor orientador na FACIP, preferencialmente do Curso de Química. Caberá ao orientador:

- (i) Orientar o aluno na elaboração de um plano de estágio e acompanhar o seu desenvolvimento, mantendo contato com o supervisor (quando for o caso), e na elaboração do relatório final;
- (ii) Estabelecer datas para entrega do plano de estágio, de resultados parciais (quando for o caso) e do relatório;
- (iii) Avaliar o desempenho do aluno no estágio bem como o plano de estágio e o relatório final de atividades, encaminhando seu parecer para o Coordenador de Estágio.²

O plano de estágio será elaborado pelo aluno devendo constar datas de início e de término previsto para o estágio, número de horas a serem cumpridas por semana e o número de semanas, objetivos e metas a serem alcançadas e as atividades a serem desenvolvidas.

² No parecer do orientador deverá constar: nome do orientador e do supervisor (quando for o caso); local e áreas de conhecimento em que o estágio foi desenvolvido; período da realização do estágio; carga horária total; e avaliação do aluno.

O relatório final deverá constar: Introdução, revisão teórica sobre o tema do estágio, descrição das atividades realizadas e dos resultados obtidos, conclusão técnica, avaliação pessoal do estágio e referências bibliográficas. O texto do relatório deverá apresentar linguagem técnica-científica, seguindo as orientações recebidas na disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa.

Caberá ao aluno encaminhar o plano de estágio e o relatório final, em formatos impresso e digital, devidamente apreciados pelo professor orientador ao Coordenador de Estágio nas datas previamente definidas por este.

O Coordenador de Estágio terá como atribuições:

- (i) Apresentar aos alunos matriculados no estágio e aos orientadores as normas específicas do Curso e os procedimentos para a realização de estágio;
- (ii) Manter contato com as empresas concedentes de estágio;
- (iii) Estabelecer as datas limites para a apresentação do plano de estágio e do relatório final por parte dos alunos e do parecer por parte dos orientadores;
- (iv) Homologar as orientações, os planos de estágio e os resultados finais do estágio, divulgando-os para toda a comunidade do Curso de Química.

Quando se tratar de aluno formando matriculado no estágio, todos os dados necessários deverão ser entregues à Coordenação do Curso, pelo menos, quinze dias úteis antes da data de colação de grau.

O aluno com desempenho avaliado como insatisfatório será considerado reprovado e deverá iniciar novo estágio

8.2.2. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular do Curso de Química que visa estimular a capacidade investigativa e/ou produtiva do aluno na elaboração de uma monografia, relacionada a uma atividade prática ou teórica, sobre um tema específico não necessariamente inédito. Essa monografia poderá ser elaborada com base nas atividades desenvolvidas durante o Estágio. O TCC deverá ser orientado por um docente do Curso de Química da FACIP, o qual será escolhido pelo aluno e aprovado pelo Colegiado.

As normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se no Anexo 3.

Quadro 4: Trabalho de conclusão de Curso.

Atividade	CH teórica	CH prática	CH total
Trabalho de Conclusão de Curso	15	45	60